

**PORTARIA N.º 421/2023.**

De 1.º de Novembro de 2023.

*"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

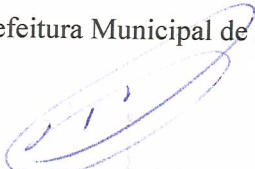
**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, ao Sr. **MARIA JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 21.349.777-3/SSP-SP e CPF/MF N.º 308.281.308-92, Cargo de **AGENTE DE LIMPEZA/SERVIÇOS GERAIS**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao período 2016/2021, Período Aquisitivo 27.10.2016 à 26.10.2021, gozando, a partir de 22.10.2023, com término em 20.11.2023, conforme Certidão n.º 095/2023, nos termos do Art. 96 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/10/2023.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 1.º de Novembro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br